

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2025-07-04

Registo

PT/AHM/DIV/1/06/25/05 - Correspondência de José Viegas de Andrade, juiz de fora de Castro Marim, para D. Luís da Cunha Manuel, ministro da Guerra, sobre a prisão e recondução de soldados pagos e auxiliares às respectivas praças ou ao quartel general de Abrantes e a escassez de trigo nessa praça e medidas para minimizar a mesma.

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/AHM/DIV/1/06/25/05
Título	Correspondência de José Viegas de Andrade, juiz de fora de Castro Marim, para D. Luís da Cunha Manuel, ministro da Guerra, sobre a prisão e recondução de soldados pagos e auxiliares às respectivas praças ou ao quartel general de Abrantes e a escassez de trigo nessa praça e medidas para minimizar a mesma.
Preencher datas automaticamente	Sim
Datas descritivas	1760, Outubro, 12 - 1763, Novembro, 6
Dimensão e suporte	16 fls. manuscritas.
Preencher extensões automaticamente	Sim
Âmbito e conteúdo	Contém: ordem do marquês do Louriçal para a Câmara de Alcoutim não embaraçar a extracção de trigo para a praça de Castro Marim cujo povo tem grande falta de mantimentos.
Termos de indexação / palavras-chave	Algarve; Deserções; 1763; Justiça; Abrantes; Castro Marim; Correspondência; Alcoutim; Alimentação; Certidões; Viveres; 1760; Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra; Manuel, Luís da Cunha; Louriçal, marquês; Andrade, José Viegas de
Assunto	1760, 1763, Abrantes, Alcoutim, Algarve, Alimentação, Andrade, José Viegas de, Castro Marim, Certidões, Correspondência, Deserções, Justiça, Louriçal, marquês, Manuel, Luís da Cunha, Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Viveres
Características físicas e requisitos técnicos	Documentos em mau estado de conservação.
Preencher transcrição automaticamente	Sim
Aplicar tabela de seleção	Não
Regras ou convenções	ISAD (G) e Normas Internas do AHM.
Criado por	root
Data de criação	2011-07-16 15:53:39
Alterado por	root
Data última modificação	2011-07-16 15:53:39
Nota de edição	Descrição e indexação de Rosa Halpern em 25 de Julho de 2005.